Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4547/2026 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2630/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem aos servidores ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral e IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas , deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 23 a 26 de setembro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1590/2026.
CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e
CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem aos servidores ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral e IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 23 a 26 de setembro de 2026, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço da cidade de Goiânia-GO para Florianópolis/SC.
§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação no 1º Happy Gov, a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, em Florianópolis/SC, conforme PROAD 17269/2026.
§ 2º O deslocamento será efetuado por meio de transporte aéreo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2627/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia candidatos para ocupar cargos vagos da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;

CONSIDERANDO a descentralização dos provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2026, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua competência constitucional, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026 e respectivo Anexo;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos Loriana Andrade da Silva Ferreira, Danielle Gomes Carvalho e Tiago Onofre da Silva, aprovados, respectivamente, em 2º, 3º e 5º lugares na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO a inclusão da candidata Lorena Lacerda Linhares na lista de aprovados pela cota de pessoas com deficiência, por força de decisão judicial, cumprida e materializada através do Edital nº 17, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 31 de agosto de 2023, cujo desdobramento a fez ocupar o 1º lugar tanto no resultado final antes da avaliação pericial pertinente quanto após a conclusão de tal procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, os candidatos abaixo nominados para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

2º lugar – ALEXANDRE BATISTA PINHO DANTAS (lista específica de candidatos negros)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Dorival Peixoto de Carvalho.

6º lugar – DANIELA MOURA PASSOS MAXIMO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Heliane Maria Alves de Castro.

*****1º lugar - LORENA LACERDA LINHARES (lista específica de pessoas com deficiência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Cássia Maria Sebba Kafuri.

7º lugar – SARAH REBECA ZICCA JACQUES (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Jucelana Martins Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2628/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia candidatos para ocupar cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;
CONSIDERANDO a descentralização dos provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2026, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua competência constitucional, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026 e respectivo Anexo;
CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos Pedro Lucas Caetano Cardoso, Dhonney da Silva Monteiro, Gabriela Marinho Baquil, Thales Vieira da Silva, José Felipe Mendonça da Costa, Lucas Tinoco Silva e Ananda Ohno Cabral Nonaka, aprovados, respectivamente, em 67º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º e 75º lugares na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
CONSIDERANDO a inclusão da candidata Andressa de Oliveira Cardoso da Silva na lista de aprovados pela cota de pessoas com deficiência, por força de decisão judicial, cumprida e materializada através do Edital nº 21, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 13 de junho de 2024, cujo desdobramento a fez ocupar o 5º lugar no resultado final antes da avaliação pericial pertinente e o 3º lugar após a conclusão de tal procedimento, à frente dos candidatos Alex de Oliveira Adorno e Guypson Azevedo Oliveira,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, os candidatos abaixo nominados para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:
66º lugar – CLARA MAGALHAES RODRIGUES (lista de ampla concorrência)
Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Marcia Maria Alves Tertuliano.
*3º lugar - ANDRESSA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA (lista específica de pessoas com deficiência)
Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Magali Alves de Faria Pereira.
68º lugar – NATHALIA EUGÊNIA NASCIMENTO E SILVA (lista de ampla concorrência)
Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Lázaro José da Cunha.
16º lugar - TATIANE EMILY SILVA (lista específica de pessoas negras)
Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Luciana Martins de Oliveira.
69º lugar – MATHEUS PEREIRA DE SOUSA (lista de ampla concorrência)
Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Charleston Guilherme da Silva.
77º lugar – ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA (lista de ampla concorrência)
Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Valéria Cristina Barcelos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2626/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia candidatos para ocupar cargos vagos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,
CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;
CONSIDERANDO a descentralização dos provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2026, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua competência constitucional, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026 e respectivo Anexo;
CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos Francisco de Assis Teles Nunes, Bruna Calado de Lima, Maria Antonia da Costa Pereira de Barros Bruni, Daniel da Silva Scotelano e Bruno Caixeta Pereira, aprovados, respectivamente, em 14º, 15º, 16º, 17º, 19º e 23ºlugares na lista de ampla concorrência, e pelos candidatos Lucas Pereira Paiva e Suellen Level da Costa, aprovados em 3º

e 4º lugares na lista específica de candidatos negros do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, os candidatos abaixo nominados para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

13º lugar – MATHEUS PEREIRA ROCHA (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Sandra de Carvalho Dias do Nascimento.

18º lugar – ADRIANO VITOR RIBEIRO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Aletheia June D Almeida Vilamiu Mc Mannis.

19º lugar – MARINA PORTO TEIXEIRA (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012, vago em decorrência do falecimento da servidora Allyne Aquino de Sá.

5º lugar – MARCELUS FONTES MOREIRA (lista específica de pessoas negras)

Cargo criado pela Lei nº 11.978, de 08 de julho de 2009, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Esdras Emmanuel Sousa Góes.

20º lugar – ALEXANDRE ROGERIO PRETO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Glorilene das Graças Coelho.

21º lugar – GUSTAVO ALESSANDRO VILARINHO DE ARAUJO (lista de ampla concorrência)

Cargo originário da transformação de emprego público, conforme art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos termos da Portaria PRE-DG nº 074, de 24 de fevereiro de 1999, publicada no Diário da Justiça, Seção 3, de 02 de março de 1999, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Marcelo Marques de Matos.

22º lugar – KAMYLLA SILVA PORTELA (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.075, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de abril de 2024, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Cristiane Tavares Aguiar.

24º lugar – LUCAS BRENDON BORGES CUPERTINO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3.990, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10 de dezembro de 2024, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Karla Martins de Araújo Bittencourt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2417/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 7 a 13 de setembro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 10.322/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e os servidores Aline Crispim Rocha e Fernando Costa Tormin para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 7 a 13 de setembro de 2026, pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Caldas Novas Kleber Moreira da Silva e a servidora Eliane Peixoto da Silva Guimarães para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 7 a 13 de setembro de 2026, pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficial de Justiça Marissol Soares de Oliveira Moreira para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 7 a 13 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2164/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 24 a 31 de agosto de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Paulo Sérgio Pimenta e o servidor Hugo Timo Neto para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 24 a 31 de agosto de 2026, pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara Wanderley Rodrigues da Silva e a servidora Eide Alves Morais Rocha para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 24 a 31 de agosto de 2026, pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficial de Justiça Lígia Andreotti Boatto Faria para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 24 a 31 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficial de Justiça, caso necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2254/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e o servidor Drakmyller Silva de Oliveira para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2026, pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos e o servidor César Augusto Cunha Tosta para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2026, pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça Leonardo Nogueira de Lima para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período

de 31 de agosto a 7 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. Eugênio José Cesário Rosa
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2373/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa a equipe que atuará na 9ª Edição do Mutirão PopRuaJud, com a participação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na cidade de Formosa – GO, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 744/2026, que instituiu a Comissão Regional de Justiça Itinerante, Restaurativa, PopRuaJud e Inclusão Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Regional de Justiça Itinerante, Restaurativa, PopRuaJud e Inclusão Digital, para ampliar a participação institucional deste Tribunal nas ações da Política de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, mediante a oferta de serviços de orientação, cidadania, acesso a direitos e inclusão digital;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos (Proad) nº 12872/2023 e nº 17963/2026, que tratam da participação institucional deste Regional na 9ª Edição do Mutirão PopRuaJud, a ser realizada na cidade de Formosa – GO, no dia 12 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a importânica de promover, durante o Mutirão PopRuaJud, ações de orientação, cidadania, acesso à Justiça e inclusão digital, especialmente destinadas às pessoas em situação de rua e em condição de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da equipe no dia anterior ao evento, em razão da distância entre Goiânia e Formosa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de trabalho que atuará na 9ª Edição do Mutirão PopRuaJud, a ser realizada na cidade de Formosa – GO, no dia 12 de setembro de 2026, sábado, com deslocamento no dia anterior, composta pelos seguintes membros:

I – Desembargador Luciano Santana Crispim, Coordenador da Comissão Regional de Justiça Itinerante, Restaurativa, PopRuaJud e Inclusão Digital;

II – Juíza Raianne Liberal Coutinho, Juíza Auxiliar lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;

III – Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário;

IV - Geisa Azevedo Carlos Campelo, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

V – Ronaldo Barbosa da Silva, servidor lotado na Seção de Manutenção de Microinformática;

VI – Maria Auxiliadora Costa Ferreira, servidora lotada no Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

VII – Geovane Batista dos Santos, lotado no Gabinete do Desembargador Luciano Santana Crispim;

VIII – Nader Alves P Sobrinho, lotado no Núcleo de Logística;

IX – Willian de Paiva Nascimento, Polícia Judicial.

Art. 2º A equipe designada representará o Tribunal no evento, prestando, no âmbito de suas respectivas atribuições, serviços voltados à orientação, cidadania, inclusão digital e acesso a direitos, especialmente:

I – informações e orientações jurídicas, especialmente sobre direitos trabalhistas;

II – consultas e acompanhamento de informações relacionadas a processos e direitos trabalhistas;

III – atermação, com apoio para o registro e protocolo de reclamações trabalhistas;

IV – serviços de inclusão digital, compreendendo oficinas e orientação para acesso a serviços públicos digitais, realização de cadastros e atualização de dados em plataformas oficiais, bem como emissão de certidões, promovendo o uso seguro, autônomo e consciente dos recursos digitais;

V – atendimento da Ouvidoria, para registro de manifestações, reclamações, sugestões, denúncias, elogios e demais demandas;

VI – orientação e recebimento de pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei de Acesso à Informação – LAI;

VII – entrega de kits de higiene, café da manhã e o varal solidário às pessoas em situação de rua e em condição de vulnerabilidade.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de 2,5 diárias aos magistrados e servidores designados, nos termos da regulamentação vigente, em razão do deslocamento no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, com saída no dia 11 de setembro de 2026, para participação no evento no dia 12 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O deslocamento no dia anterior justifica-se pela necessidade de assegurar a organização e participação da equipe desde o início das atividades do Mutirão PopRuaJud, bem como pela distância entre as cidades de origem e destino.

Art. 4º O motivo da viagem é a participação institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na 9ª Edição do Mutirão PopRuaJud, em Formosa/GO, com a realização de ações de Justiça Itinerante, orientação jurídica, cidadania, acesso a direitos, inclusão digital, atendimento da Ouvidoria e orientação quanto ao acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2558/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 14 a 20 de setembro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos e a servidora Adriane de Sousa Durães para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 14 a 20 de setembro de 2026, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Jataí Rafael Vitor de Macêdo Guimarães e o servidor Gilberto Silva Mendes para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 14 a 20 de setembro de 2026, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficial de Justiça Sileide Simões Silva para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 14 a 20 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des.EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2624/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 21 a 27 de setembro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª Nº 2139/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Marcelo Nogueira Pedra e o servidor Sócrates Marinho Lima para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 21 a 27 de setembro de 2026, pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Luziânia Ceumara de Souza Freitas e Soares e o servidor Vanius Chaves de Figueiredo Filho para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 21 a 27 de setembro de 2026, pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça Maxeuler Lopes Abrão e Silva para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 21 a 27 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2614/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, referente à viagem da Exma. Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 15 a 17 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 17890/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que trata da concessão de diárias, da aquisição de passagens aéreas e do pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem à Exma. Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Ouvidora da Mulher, para cobrir despesas relativas ao seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Jataí/GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação da Exma. Desembargadora deste Tribunal no evento – Ouvidoria Ativa, no dia 16 de outubro de 2026, em Jataí/GO.

§ 2º O deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia/GO-Jataí/GO-Goiânia/GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2613/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Autoriza o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao Exmo. Desembargador Daniel Viana Júnior, referente ao período de 15 a 16 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº17890/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que trata da concessão de diárias, da aquisição de passagens aéreas e do pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao Exmo. Desembargador Daniel Viana Júnior para cobrir despesas relativas ao seu deslocamento de Goiânia-GO à Jataí-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado no evento – Ouvidoria Ativa, no dia 16 de outubro de 2026, em Jataí/GO.

§ 2º O deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia/GO-Jataí/GO-Goiânia/GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria GP/SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 2530/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA

Altera anexo da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 696/2024, que aprova o regulamento do Prêmio TRT 18 de Qualidade concedido às Varas do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.107/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular as varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na busca pela excelência na gestão e na celeridade processual, o que se traduz especialmente no incremento da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a pertinência de reconhecer as varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela qualidade da gestão judiciária, correção dos dados estatísticos e produtividade;

CONSIDERANDO o cancelamento da Jornada Judiciária e, consequentemente, a necessidade de adequação do item relativo ao requisito Atividades da Jornada Judiciária, constante do eixo Governança Judiciária, Anexo IV, Ordem F, da Portaria que regulamenta o Prêmio TRT18 de Qualidade;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo (Proad) nº 16.778/2026, em que a Coordenadoria da Segurança da Informação pleiteia participação de microtreinamentos de segurança da informação no Prêmio TRT18 de Qualidade, visando melhor resultado da campanha de conscientização capitaneada pelo CNJ (Resolução CNJ nº 396/2021 - ENSEC-PJ); e

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Processo Administrativo (Proad) nº 13.107/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar as Ordens D, E e F do Anexo IV da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 696/2024, que aprova o regulamento do Prêmio TRT 18 de Qualidade concedido às Varas do Trabalho da 18ª Região, as quais passam a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para a premiação relativa ao ano-base de 2026, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 696/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás
(assinado eletronicamente)
Des. IARA TEIXEIRA RIOS
Vice-Presidente e Corregedora TRT18 Goiás

ANEXO I
EIXO GOVERNANÇA JUDICIÁRIA - GJ: REQUISITOS, FORMA DE COMPROVAÇÃO, PERÍODO DE REFERÊNCIA E PONTUAÇÃO

Eixo	Ordem	Requisito	Pontuação	Forma de Comprovação	Período de Referência
Governança Judiciária	**D**	**Capacitação de magistrados(as).** Resolução CNJ nº 492/2023. Resolução CNJ nº 401/2021. Resolução CNJ nº 519/2023.	Até 90 pontos, de acordo com a participação de magistrados(as) em capacitações: a) 20 pontos para as varas do trabalho que capacitarem pelo menos um de seus magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia; b) 35 pontos para as varas do trabalho que capacitarem pelo menos um de seus magistrados(as) em acessibilidade e inclusão; c) 35 pontos para as varas do trabalho que capacitarem pelo menos um de seus magistrados(as) em conteúdos relativos à equidade racial.	Pelo Tribunal, conforme homologação de certificados de conclusão do curso pela EJUD18 até 31/8/2026. Serão consideradas as capacitações, cujo somatório seja de, no mínimo, 20 horas. A capacitação dos(as) magistrados(as) será avaliada com base na sua lotação na data da apuração.	Serão consideradas as capacitações realizadas de 1º/8/2025 e 17/8/2026.
Governança Judiciária	**E**	**Capacitação de servidores(as)**. Resolução CNJ nº 492/2023. Resolução CNJ nº 401/2021. Resolução CNJ nº 519/2023.	Até 90 pontos, de acordo com a participação de servidores(as) em capacitações: a) 20 pontos para as varas do trabalho que capacitarem pelo menos um de seus servidores(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia; b) 35 pontos para as varas do trabalho que capacitarem pelo menos 20% dos seus servidores(as) em acessibilidade e inclusão; c) 35 pontos para as varas do trabalho que capacitarem pelo menos 20% dos seus servidores(as) em conteúdos relativos à equidade racial.	Pelo Tribunal, conforme homologação de certificados de conclusão do curso pela EJUD18 até 31/8/2026. Serão consideradas as capacitações, cujo somatório seja de, no mínimo, 20 horas. A capacitação dos(as) servidores(as) será avaliada com base na sua lotação na data da apuração. Em caso de fração, será considerado o número imediatamente superior.	Serão consideradas as capacitações realizadas de 1º/8/2025 e 17/8/2026.
Governança Judiciária	**F**	**Atividades da Secretaria-Geral Judiciária**	210 pontos, de atividades propostas de acordo com os seguintes critérios: a) Até 10 pontos – destinados ao Desafio de Participação na Semana da Saúde, conforme os seguintes critérios: - um servidor(a) participante: 3 pontos; - dois servidores(as) participantes: 6 pontos; - três ou mais	Pela Secretaria-Geral Judiciária conforme validação da entrega da(s) atividade(s) proposta(s) dentro do prazo estipulado.	Serão consideradas as atividades, cumpridas dentro do prazo estabelecido pela Secretaria-Geral Judiciária no ano de 2026, conforme os períodos estipulados para cada atividade. Obs.1: Para fins de pontuação, será considerada a lotação do(a) magistrado(a) e do(a) servidor(a) na data do prazo final concedido para a atividade.

			servidores(as) participantes: 10 pontos. b) Até 100 pontos – destinados à pesquisa institucional sobre o uso de Inteligência Artificial, com a pontuação atribuída proporcionalmente ao percentual de participação dos(as) servidores(as) lotados(as) na Vara. c) Até 100 pontos – destinados à participação nos microtreinamentos de Segurança da Informação, com a pontuação atribuída proporcionalmente ao percentual de participação dos(as) servidores(as) lotados(as) na Vara e magistrados(as). Objetivo: Assistir aos 16 vídeos (100% dos vídeos). Prazo final 01/12/2026. Força de Trabalho (FT): Total de servidores(as) lotados(as) na Vara. Para unidades com menos de 10 pessoas, será considerada, no mínimo, a participação correspondente à FT - 1. Faixa 1: 90% a 100% da FT e pelo menos um(a) magistrado(a): 100 pontos. Faixa 2: 70% a 89,99% da FT e pelo menos um(a) magistrado(a): 80 pontos. Faixa 3: 50% a 69,99% da FT ou pelo menos um(a) magistrado(a): 60 pontos. Será considerado o arredondamento para cima.		

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 2629/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 4 ,5 diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referente ao período de 20/09/2026 a 24/09/2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos PROAD n. 2739/2026 e
CorOrd PJeCor nº0000026-15.2026.2.00.0518;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a 7ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor será realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, na cidade de Rio de Janeiro/RJ,

CONSIDERANDO o Edital de nº27/2026, noticiando a realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Formosa, no dia 23 setembro de 2026, na modalidade semipresencial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro
e meia) diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, em razão de seu deslocamento a serviço no percurso Goiânia/ Rio de Janeiro/Brasília/Formosa/Goiânia, no período de 2
0
a 24 de setembro de 2026, para a participação na
7ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, bem como para
realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Formosa.

O deslocamento no percurso Goiânia/ Rio de Janeiro/Brasília será efetuado de forma aérea e no trajeto de Brasília/Formosa/Goiânia, por meio de veículo oficial.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRT 18ª Nº 2553/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT 18 Goiás

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1732/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PROAD) nº 12857/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de solução de ferramenta de indexação de dados não estruturados (arquivos), composta pelos seguintes membros:
I - Integrantes Demandantes: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e VICTOR VELI CUNHA (suplente);
II - Integrantes Técnicos: GUARACY CUNHA DE SOUZA (titular) e ADRIANA SILVA ALVES (suplente);
III - Integrantes Administrativos: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2622/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentais, tendo em

vista o que consta nas Solicitações de Diárias (SIGEO) nºs 1673, 1674 e 1675/2026,
RESOLVE
Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, bem como os devidos encargos de deslocamento, aos Excelentíssimos Magistrados, no período de 16 a 18 de setembro de 2026, para participarem do 30º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, no Complexo Trabalhista de Goiânia:

Juiz Quéssio César Rabelo (Goianésia/GO – Goiânia/GO);
Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte (Itumbiara/GO – Goiânia/GO);
Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares (Luziânia/GO – Goiânia/GO).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2403/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça para a Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 4 de setembro, 8 a 11 de setembro e 21 a 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de Oficial de Justiça para a Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 4 de setembro, 8 a 11 de setembro e 21 a 25 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5995/2026;
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Secretaria de Central de Mandados, para atuar na Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 4 de setembro, 8 a 11 de setembro e 21 a 25 de setembro de 2026, bem como o pagamento de 0,5 diária para o dia 4 de setembro, 3,5 diárias para o período de 8 a 11 de setembro e 4,5 diárias para o período de 21 a 25 de setembro de 2026, e dos encargos devidos pelos respectivos deslocamentos.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CLEBER PIRES FERREIRA
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho GP

Solicitação de Providência

Solicitação de providência relacionada ao Processo nº 16801/2026

Decisão da Presidência
Processo Administrativo Nº: 16.801/2026
Interessado(a): Paulo Alves Cristovam Júnior
Assunto:
Ajuda de custo
Decisão: Deferimento.

Em 17/09/2026,

[assinado digitalmente]

-

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18967/2026
Interessado(a): GLAUCO FRUTUOSO CERQUEIRA
Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos e inclusão para fins de dependência econômica.
Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18859/2026
Interessado(a): CLEBER DA SILVA GOMES FILHO
Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado.
Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18738/2026 (PROAD)
Interessado(a): VITOR ARGOLO CAFEZEIRO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2585/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15062/2024**,**
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Francimar Martins Dantas, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 1º/9/2026 a 1º/9/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2606/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 19174/2026,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pelo artigo 21 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pela servidora no formulário de que permanecem inalteradas as informações

constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017; e
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 1681/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora Ana Claudia da Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Art. 2º Dispensar a servidora Tânia de Almeida Silva Cruvinel, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis.
Art. 3º Remover, a pedido, a servidora Ana Claudia da Costa do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2581/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 18.977/2026,
CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I, II e III deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pelo artigo 21 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Cleila Monteiro Vieira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, ocupada pela servidora Maria Célia Rezende Seixo de Brito Higa, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2586/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18262/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Isabela Kassia de Oliveira, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Aparecida de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, no período de 21/9/2026 a 21/9/2029, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2615/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18032/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Lilian Raquel Saraiva, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 2/9/2026 a 1º/9/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2597/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15343/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Wanessa Paula Ribeiro, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 2/9/2026 a 2/9/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG 1
Portaria GP/DG/SGPE 1
Portaria GP/SGJ 4
Portaria GP/SGP 8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 9
Portaria 9
Portaria GP/SCR 9
Portaria SCR 11
DIRETORIA GERAL 12
Portaria 12
Portaria DG 12
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 13
Portaria 13
Portaria SGJ 13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 13
Despacho 13
Despacho GP 13
Despacho SGPE 14
Portaria 14
Portaria SGPE 14